



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 001685



Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Casa Civil, do Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios (PCCS) relativa aos cargos de Agente de Necrotomia e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, visando garantir isonomia, correção de distorções decorrentes de ingressos posteriores ao PCCS vigente.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aquiescência do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Casa Civil, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis do Projeto de Lei que trata da reestruturação dos cargos de Agentes de Necrotomia e de Papiloscopistas da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de promover uma reestruturação justa, coerente e tecnicamente alinhada aos princípios da administração pública para os cargos de Agentes de Necrotomia e Papiloscopistas da Polícia Civil do Estado do Tocantins. Nos últimos anos, inúmeros servidores dessas categorias têm procurado este gabinete para relatar distorções funcionais e remuneratórias decorrentes da defasagem entre o atual Plano de Cargos, Carreira e Subsídios – PCCS e a realidade normativa nacional que rege a atividade policial.

Diversas entidades representativas de classe já apresentaram, de forma minuciosa, estudos técnicos e manifestações que demonstram a necessidade de atualização da legislação estadual, a fim de corrigir essas discrepâncias que atingem profissionais que ingressaram na instituição após a publicação do vigente PCCS, embora pertençam ao mesmo certame e desempenhem funções essenciais à segurança pública.

Walc



A Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis (Lei nº 14.735/2023) trouxe importantes diretrizes de unificação nacional das carreiras policiais, estabelecendo normas claras sobre direitos, deveres, atribuições e estrutura funcional, incluindo expressamente aos cargos. Essa legislação estabelece parâmetros que precisam ser refletidos no ordenamento estadual, garantindo a necessária harmonização entre as carreiras e evitando prejuízos jurídicos e operacionais.

Além disso, o Projeto de Lei Complementar nº 144/2023, em discussão no âmbito nacional, propõe a adequação das normas estaduais. Tal medida reforça o entendimento de que é imprescindível atualizar a legislação para assegurar isonomia entre os servidores e fortalecer a organização interna da Polícia Civil.

Importante destacar que a reestruturação pleiteada não implica aumento de despesas para o Estado, conforme demonstrado no Impacto Funcional e Financeiro apresentado pela categoria e anexado a este requerimento. Trata-se sobretudo de um reaproveitamento racional das funções, correção de distorções antigas e reconhecimento da relevância das atividades desempenhadas por esses profissionais, que diariamente lidam com procedimentos de alta responsabilidade, sensíveis e indispensáveis ao funcionamento da segurança pública.

A adequação normativa proporcionará maior eficiência administrativa, valorização profissional e alinhamento com os avanços institucionais previstos na legislação federal, evitando futuras inseguranças jurídicas e promovendo um ambiente funcional mais equilibrado e motivador.

Por todas essas razões, considera-se absolutamente necessária e urgente a remessa do Projeto de Lei relativo à reestruturação dos cargos em questão a esta Casa de Leis, para que possa ser devidamente analisado, debatido e votado pelo Parlamento Tocantinense. Este Parlamento tem o compromisso histórico de defender as instituições de segurança pública e seus servidores, que dedicam suas vidas à proteção da sociedade tocantinense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, convictos de que esta medida representa um avanço significativo para a Polícia Civil e para o Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês novembro de 2025.


MOÍSEMAR MARINHO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P9ae6af930ceb95ebcb96986644c03c47K15517**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **MOISEMAR MARINHO**

Enviada por: **MOISEMAR ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Casa Civil, do Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios (PCCS) relativa aos cargos de Agente de Necrotomia e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, visando garantir isonomia, correção de distorções decorrentes de ingressos posteriores ao PCCS vigente.**

Data de Envio: **26/11/2025**
11:09:37

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MOISEMAR MARINHO

